



NOV. 21

ANGOLA

Redução de 50% da taxa de IVA para produtos da cesta básica

A Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado angolano para 2022 foi aprovada em reunião do Conselho de Ministros no passado dia 28 de outubro, introduzindo uma alteração em sede do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) que tem por objetivo incentivar o poder aquisitivo das famílias relativamente a bens de consumo essenciais, aumentando os respetivos fatores de produção e, consequentemente, atenuando os efeitos da crise económica agravada pela pandemia Covid-19.

Esta medida, de cariz temporário, reduz a taxa do imposto de 14% para 7%, aplicável aos seguintes produtos da cesta básica:

Lista de produtos da cesta básica

Açúcar	Feijão	Ovos
Água mineral e de mesa	Fuba de bombó	Pão
Batata-doce e batata-rena	Inhame	Peixe congelado ou seco
Carne fresca ou congelada - bovina, caprina, ovina e suas miudezas e suína	Leite condensado e em pó	Sabão
Coxa de frango	Mandioca	Sal
Enchidos de carne	Margarina	Soja
Farinha de milho	Massango em grão	Trigo em grão
Farinha de trigo	Milho em grão	
	Óleo alimentar	

A presente medida aplica-se, além de aos referidos produtos, aos fatores de produção, embarcações de pequeno e médio porte, artefactos de pesca, máquinas e equipamentos agrícolas e industriais e insumos agrícolas. ■